



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 17/2020

Comparecimentos

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES EM 15/10/2020
Ivo A. Stortti
Presidente

IVO ANTÔNIO STORTTI – Presidente
IVELTON MATEUS ZARDO – Secretário
CÉSAR DAL MAS
LENITA ZANOVELLO TOMAZI
LEDA LÚCIA PITOL TRES
DOUGLAS PENSO
LIDOVINO PICOLI
JUCIMAR LUIZ SIVIEIRO
ANDRÉ ZANELATTO

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã os Senhores Vereadores para a realização da 17ª sessão ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes e passou a palavra ao Vereador Douglas Penso, que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da ata nº 16/2020, da sessão ordinária ocorrida no dia dezessete de setembro de 2020, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e passou à leitura das correspondências recebidas, qual seja: ofício do Gabinete do Prefeito nº 201/2020, ofício do Gabinete do Prefeito nº 204/2020, ofício do Gabinete do Prefeito nº 205/2020.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações: Projeto de Lei do Legislativo nº 054, de 28 de setembro de 2020, que “*NCLUI AÇÃO P072 "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE" NAS METAS DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2020, ABRECRÉDITO ESPECIAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”. O Projeto relacionado acima recebeu parecer das comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Legislativo nº 055, de 28 de setembro de 2020, que “*ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTS. 2º, 3º E 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.746, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019*”. O Projeto relacionado acima recebeu parecer das comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Legislativo nº 056, de 29 de setembro de 2020, que “*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREAS DE TERRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”. O Projeto relacionado acima recebeu parecer das comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Legislativo nº 057, de 29 de setembro de 2020, que “*AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2020*”. O Projeto relacionado acima recebeu parecer das comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme §10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores Ivelton Mateus Zardo, Ivo Antônio Stortti e Lenita Zanovello Tomazi. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta sessão ordinária. Após, marcou a próxima sessão ordinária para o dia 15 de outubro de 2020, às dezenove horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

Ivo A. Stortti
IVO ANTÔNIO STORTTI
Presidente

Ivelton Mateus Zardo
IVELTON MATEUS ZARDO
Secretário